



Embrapa Agrobiologia

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 51/2021-CNPAB/SPS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para Atender às demandas imediatas da Embrapa Agrobiologia, conforme especificações contidas no item 3 deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de ressuprimento dos setores da Embrapa Agrobiologia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

ITEM	ID MATERIAL	UN.	Quantidade	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde por Responsável / Responsáveis pelo atesto
1	1006854 (nº 41) 1006851 (nº 38) 1006856 (nº 43) 1006853 (nº 40) 1006852 (nº 39)	PAR	38	Bota de segurança confeccionada em couro. Biqueira de polipropileno. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. Numeração abaixo estimada, mas com necessidade de envio de amostra para confirmação, visto haver diferenças de tamanho de acordo com cada fabricante: Nº 41 - 12 unidades Nº 38 - 9 unidades Nº 43 - 8 unidades Nº 40 - 6 unidades Nº 39 - 3 unidades	Alder
2	1006855	par	2	Botina de Segurança Com Elástico e Bico/Biqueira de Composite. Material: Couro. Solado: Poliuretano bidensidade. Referência: Qualidade equivalente ou superior à marca Cartom Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho.	Alder

				Numeração abaixo estimada, mas com necessidade de envio de amostra para confirmação, visto haver diferenças de tamanho de acordo com cada fabricante. TAM 42	
3	1007023 (TAM M e G)	um	6	Calça para Operador de Motosserra Tipo A 230° CPM 3000. Produto desenvolvido e aprovado conforme ISO 11.393-2:1999. Confeccionada em poliéster, com 08 camadas de fibras internas de proteção em poliéster posicionadas no ângulo de 230° em torno da perna do usuário, desde a cintura ao tornozelo. Deve contar com forro interno em poliéster e algodão, elástico e cordão para ajuste. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. Numeração abaixo estimada, mas com necessidade de envio de amostra para confirmação, visto haver diferenças de tamanho de acordo com cada fabricante. TAM M - 4 unidades TAM G - 2 unidades	Alderri
4	1006975	un	25	Calça hidro repelente. Confeccionada em tecido Poly Rip Stop (100% poliéster) hidro repelente, possui características antimicrobial e proteção UV50+. Modelagem anatômica, costura dupla, e 6 bolsos (2 bolsos faca frontais, 2 bolsos traseiros com tampa, 2 bolsos laterais com tampa). Com seus reforços no joelho e costura dupla. A hidrorrepelência refere-se à proteção contra chuva, respingos e névoa, e não ao molhamento intensivo. Preserva outra característica fundamental que é a transpiração, ou seja, o tecido permite a troca de calor do corpo com o meio ambiente. A logo da Embrapa deverá ser bordada no bolso traseiro esquerdo, devendo atender obrigatoriamente as seguintes especificações: cor branca , com o /"bra" /da marca Embrapa vazado e espelhando a cor do fundo no qual ele está aplicado A logo será fornecida pela Embrapa no formato .cdr e cabe a empresa contratada respeitar rigorosamente a formatação e enviar layout para aprovação antes de finalizar o projeto. Tamanho das calças a a confirmar mediante envio de amostra prévia. COR CINZA. TAM G	Alderri
5	1006073 1006074	un	16	Calça em tecido jeans modelo tradicional, com bolsos tipo faca na frente e dois bolsos chapados atrás, com cós tipo social e passa cinto, para trabalhos dos empregados em campo e laboratórios,	Flávio

				confeccionada em tecido jeans profissional 100% algodão, tingimento profissional, construção sarja 3/1, peso mínimo 260gramas/m², de alta resistência. Cor azul tradicional. Pré lavado para não apresentar desbotamento ou encolhimento; costura com linha de características iguais às do tecido, dupla e aparenete em toda a parte externa. Cós com 7 passantes (passa-cinto) fixados por costura reforçada, tipo social, fechada por botão, vista falsa (fecho eclér fechado por costura, com zíper), Dois bolsos frontais tipo faca (chapado tipo americano) e dois atrás tipo chapado; Fechamento com costura dupla reforçada, com fechadeira e travetes; Acabamento com costura dupla aparente em toda a parte externa, inclusive bolsos e barras. Logotipo da empresa em serigrafia (silk-screen), conforme Manual de Identidade Visual da Embrapa. Deverá ser enviada previamente amostra do material para possível aprovação, verificação da gramatura e testes. Tam 42 - 10 unidades Tam 44 - 5 unidades Tam 54 - 1 unidade	
6	1006290 1006289 1006288		30	Camisa manga longa, máxima proteção FPU50+, confeccionado algodão especial ou poliamida, para proteção contra raios UV-A E UV-B, sem necessidade de passar. Dry-fit com costuras reforçadas, gola careca. Cor: Azul escuro. Aplicação de logomarca monocromática negativa (Branca) da Embrapa Agrobiologia (altura,tórax, lado esquerdo) Tamanho a definir no momento do pedido. Enviar amostra prévia Tamanho P - 3 Tamanho M - 10 Tamanho G - 14 Tamanho GG - 3	Alderi
7	1007312	un	10	Chapéu de palha roceiro. Tamanho único. Composição: 96% de carnaúba e 4% de polietileno.	Alderi
8	1007310	un	12	Capa de chuva. Com capuz e manga. Espessura: 0,013 mm. Comprimento: 1,20 m. Material: PVC Laminado. Tipo de forro : Sem forro. Cor: amarela. Confeccionada em material impermeável e tecido sintético revestido de PVC, submetida a Testes de Qualidade. TAM G	Alderi
9	1006926	CAIXA	10	Luva de látex com pó feita com látex de	Flávio /

				borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contendo pó de amido de milho Grau U.S.P (bioabsorvível). Indicada para procedimento não cirurgico. Caixa com 100 unidades. Espessura: 0,08mm (mínimo). Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. TAM M	Marcelo
10	1008744	CAIXA	10	Luva procedimento nitrilo azul. Luvas fabricadas em Nitrilo. Sem pó bioabsorvível. Microtextura nas pontas dos dedos. Isenta de látex. Ambidestra. Registro ANVISA/M.S. Caixa com 100 unidades. Não estéril. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. TAM G	Flávio / Marcelo
11	1006698	CAIXA	10	Luva de Vinil sem Pó. Não estéreis, isentos de pó de uso único e livres de látex. Confeccionadas com Cloreto de Polivinila (PVC), um material sintético, que traz maior conforto e sensibilidade ao tato. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. Box com 100 unidades. TAM M	Flávio / Marcelo
12	1016299	PAR	7	Luva De Vaqueta para operador de motosserra. Deve atender às normas Atende as Normas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Peso: 0,110kg/par. Altura: 2cm. Comprimento: 25cm. Largura: 10cm (punho/com ajuste). Dimensões do produto unitário. Confeccionada em tecido espumado ClimaTec no dorso e punho com fechamento em velcro, constituído com propriedades de absorção de suor e transpirabilidade para maior conforto térmico. Reforço em vaqueta nas falanges distais. Palmas constituídas em couro vaqueta 10/12 linhas de alta resistência contra abrasão e escoriantes e excelente maleabilidade. Elástico no dorso para ajuste. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho. TAM Unico	Alder
13	1011871(P) 1011870(M) 1011870(G)	cx	120	Látex sem talco – luva de látex descartável para procedimento, antialérgica, não estéril, ambidestro. Caixa com 100 unidades. Sem talco. Com certificado do ministério do trabalho. Enviar amostra prévia. Tamanho P - 45 caixas Tamanho M - 40 caixas	Flávio / Marcelo

				Tamanho G - 35 caixas	
14	1006518(M) 1006518(G) 1006518(XG)	cx	55	Luvras descartáveis para uso em laboratórios onde há manuseio de produtos químicos, produzida com borracha nitrílica, sem pó, sem látex. Deverá oferecer proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos. Deverá seguir as normas EN 374-1 (Tipo B) e EN388 (1101X). Ambidestra e com textura antiderrapante. Proteção: Espessura mínima na palma e nos dedos de, respectivamente 0,20 e 0,25mm. Tensão de alongamento: mín. 14 MPa; alongamento: mín. 500%; tensão de ruptura: mín. 9Pa. O produto deverá conter CA que a caracterize como Luva para proteção contra agentes químicos. Referência: Luva nitrílica referência Ignite (Supermax). Caixa com 100 unidades. Tamanho M - 25 caixas Tamanho G - 25 caixas Tamanho XG - 5 caixas	Flávio / Marcelo
15	1006518	cx	15	Luvras descartáveis classe industrial, robustas e com proteção contra respingos de produtos químicos. Produzida com borracha nitrílica, sem pó, sem látex, cloradas e lisas. Punho com rebordo, ambidestra. Produzida em conformidade com ASTM D6319, Categoria III, EN ISO 374-1 Tipo B, EN 420:2003 + A1:2009, EN ISO 374-5 Vírus, FDA21 CFR 177-2600, Tipo de alimento: Borracha, ISO 9001. Sem silicone para proteção do produto. Espessura mínima na palma e nos dedos de, respectivamente, 0,12mm e 0,08mm. Tensão de rotura em tração (antes e depois do envelhecimento) mínima 18Mpa, alongamento na ruptura (antes e depois do envelhecimento) mínimo de 400%, força de rotura (antes e depois do envelhecimento) mínimo 6N. O produto deverá conter CA que a caracterize como Luva para proteção contra agentes químicos. Referência: Ansell 92600. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.	Flávio / Marcelo
16	1006518(M) 1006518(G)	cx	20	Luvras descartáveis confeccionadas em vinil. Superfície 100% vinil; livre de proteína do látex; ambidestras; antialérgica; sem talco. Caixa com 100 unidades. Tamanho M - 10 caixas Tamanho G - 10 caixas	Flávio / Marcelo
17	1006977	un	20	Jaleco Hidro repelente manga longa, comprimento até os quadris. Confeccionado em tecido de algodão tratado com produto hidrorrepelente com costura dupla, sem	Alderi

				ombreiras, fechamento com botões de pressão de aço inox, cordonete para fixação na cintura. A logo da Embrapa deverá ser bordada no bolso traseiro esquerdo, devendo atender obrigatoriamente as seguintes especificações: cor branca , com o /"bra" /da marca Embrapa vazado e espelhando a cor do fundo no qual ele está aplicado A logo será fornecida pela Embrapa no formato .cdr e cabe a empresa contratada respeitar rigorosamente a formatação e enviar layout para aprovação antes de finalizar o projeto. Tamanho das calças a definir no momento do pedido. COR CINZA Enviar amostra prévia para confirmação dos tamanhos. TAM P - 9 TAM G - 6 TAM GG - 5	
18	Sera preciso criar um código no SAP.	un	30	Jaleco Hidro repelente manga curta, comprimento até os quadris. Confeccionado em tecido de algodão tratado com produto hidrorrepelente com costura dupla, sem ombreiras, fechamento com botões de pressão de aço inox, cordonete para fixação na cintura. A logo da Embrapa deverá ser bordada no bolso traseiro esquerdo, devendo atender obrigatoriamente as seguintes especificações: cor branca , com o /"bra" /da marca Embrapa vazado e espelhando a cor do fundo no qual ele está aplicado A logo será fornecida pela Embrapa no formato .cdr e cabe a empresa contratada respeitar rigorosamente a formatação e enviar layout para aprovação antes de finalizar o projeto. Tamanho das calças a definir no momento do pedido. COR CINZA Enviar amostra prévia para confirmação dos tamanhos. TAM P - 10 TAM M - 20	Alderri
19	1006214 1006213 1006211	un	32	Jaleco com manga curta confeccionado em brim sarja 2/1 100% algodão, com punho; na cor branca; tecido pesando no mínimo 210 g/m2, com gola, 03 bolsos frontais chapados, sendo 01 na parte superior a esquerda e 02 na parte inferior; fenda na parte inferior traseira; 05 botões de pressão de aço inox ; comprimento 7/8 (até a altura do joelho - aprox.1,10 m). A logo da Embrapa deverá ser bordada no bolso superior esquerdo, devendo atender	Flávio / Marcelo

				obrigatoriamente as seguintes especificações: *as cores da marca Embrapa são : azul pantone 287 e verde pantone 356 , que compõe a assinatura padrão, normalmente utilizada para fundo branco. Reforço que o /"bra" /da marca Embrapa é sempre vazado espelha a cor do fundo no qual ele está aplicado. A logo será fornecida pela Embrapa no formato .cdr e cabe a empresa contratada respeitar rigorosamente o logo fornecido e enviar layout para aprovação antes de finalizar o projeto. Enviar amostra prévia para confirmação dos tamanhos. Tam M - 14 Tam G - 18	
20	1006218 1006217 1006215 1006226	un	42	Jaleco com manga longa confeccionado em brim sarja 2/1 100% algodão, com punho; na cor branca; tecido pesando no mínimo 210 g/m2, com gola, 03 bolsos frontais chapados, sendo 01 na parte superior a esquerda e 02 na parte inferior; fenda na parte inferior traseira; 05 botões de pressão de aço inox ; comprimento 7/8 (até a altura do joelho - aprox.1,10 m). A logo da Embrapa deverá ser bordada no bolso superior esquerdo, devendo atender obrigatoriamente as seguintes especificações: *as cores da marca Embrapa são : azul pantone 287 e verde pantone 356 , que compõe a assinatura padrão, normalmente utilizada para fundo branco. Reforço que o /"bra" /da marca Embrapa é sempre vazado espelha a cor do fundo no qual ele está aplicado. A logo será fornecida pela Embrapa no formato .cdr e cabe a empresa contratada respeitar rigorosamente o logo fornecido e enviar layout para aprovação antes de finalizar o projeto. Enviar amostra prévia para confirmação dos tamanhos. Tam P - 4 Tam M - 38	Flávio / Marcelo
21	1014294	um	10	Avental descartável, manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura. Nos comprimentos 0,7 x 1,20m	Flávio / Marcelo
22	1006978	um	2	Lanterna de Cabeça Profissional Com Ajuste de Foco e Bateria Recarregável. Equipada com Cree Led XML Q5. Regulagem de foco de 0x a 2000X podendo abrir o foco para iluminação de	Geraldo

				uma grande área ou fechar o foco para concentrar o canhão de luz para iluminação em longa distância. Corpo em liga de magnésio. Resistente a água. A prova de choques. A prova de corrosões. 3 modos de funcionamento. 1 modo: 50% da capacidade (Econômica). 2 modo: 100% da capacidade (Super Potente). 3 modo: Strobo (Utilizado em situações de emergência para sinalizar sua localização). Utiliza micro-led Cree XML Q5. Vida útil do led de até 100.000 horas de uso. Carregador bivolt (110v - 220v). Alimentação: Bateria recarregável 4.2V. Carregador Veicular.	
23	1006017	um	5	Boné com tecido Brim Pesado Cedro com fecho ajustável, ideal para uso profissional. COR Cinza Claro.	Alder
24	1007321	um	4	Roupa de Proteção Epi Contaminação Pulverização. Material principal: Cretone. Composição: Tecido. Tipo de manga: Longa. Tipo de fechamento: Liso. Com selo QUEPIA, referencia em vestimentas de aplicação agrotóxica. Conjunto 40 lavadas, composto por blusão e calça, confeccionados em cretome com tratamento hidropelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em velcro, avental de PVC, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou PVC. Em atendimento à NORMA ISO 27065. TAM G.	Alder
25	1007168	um	6	Mouse Pad Ergonômico. Design ergonômico com descanso para o pulso, possui apoio macio, evita fadiga muscular. Possui superfície com textura para que o mouse mantenha movimentos suaves com precisão. Melhora o desempenho do mouse. Previne LER (Lesão por Esforço Repetitivo). Composição: Tecido, PVC expandido, espuma alta densidade. Cor: Preto. Medidas (A x L x C): 24,5 x 22 x 2cm. Medidas apoio ergonômico (A x L x C): 5,9 x 12 x 1,8cm. Peso: 125 g. Garantia do Fabricante: 3 meses	Hugo
26	1007284	un	8	Macacão de Segurança. Confeccionado em não-tecido de polipropileno laminado (TNT) impermeável, gramatura 50, com capuz e zíper frontal. Peso: aproximadamente 170g. COR BRANCA. TAM G.	Alder
27	1007134	un	10	Óculos de segurança transparentes. Modelo fenix. Confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e	Alder

				UVB. Acompanha cordão. Tratamento antirrisco e antiembaçante.	
28	1007440	un	80	Óculos de segurança com lente de policarbonato, incolor, que é resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Haste tipo espátula com ajuste de comprimento adaptando-se ao rosto do usuário. Armação preta e hastes reguláveis. Abas laterais oferecendo maior proteção ao usuário. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho. Acompanha cordão.	Alderi
29	1013825	un	25	Óculos de segurança com lente fumê – óculos de segurança com lente de policarbonato fumê, que é resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Haste tipo espátula com ajuste de comprimento adaptando-se ao rosto do usuário. Armação preta e hastes reguláveis. Abas laterais oferecendo maior proteção ao usuário. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho. Acompanha cordão.	Alderi
30	1006785	um	10	Óculos de segurança escuros. Modelo fenix. Confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e UVB. Acompanha cordão. Tratamento antirrisco e antiembaçante.	Alderi
31	1007027	um	30	Óculos de proteção transparente. Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Lente: incolor. Tamanho: único. Filtro: 99,9% de radiação UV. Antirrisco.	Alderi
32	993230	um	20	Loção líquida repelente spray. Com aproximadamente 10 horas de proteção. Composição: 98,1% de concentração DEET. (Dietil - m - toluamida) é um produto químico sintético que proporciona varias horas de proteção dependendo de sua concentração. Embalagem plastica. Aproximadamente 100 ml.	Alderi
33	5000798	um	1	Vara Manobra 6 Elem + Bolsa + Cabeçote Universal. Fabricada em fibra de vidro preenchida com poliuretano, o conjunto deve ser composto por 6 elementos,	Alderi

				sendo: 1 elemento punho e 4 elementos intermediários com aproximadamente Ø38mm e 1 elemento superior com Ø32mm. Comprimento útil total: 7700mm. Referência: Helite	
34	1007099	um	10	Capacete com jugular - Permitir prático ajuste por meio de um sistema deslizante; Possuir fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; Não ser condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; Carneira confeccionada CA 498	Alder
35	1006763	CAIXA	40	Mascara Cirúrgica, descartável, com elástico, branca. Caixa com 50 unidades	Flávio / Marcelo
36	1007265	un	890	Máscara descartável pff2 S plus valvulada - respirador purificador de ar de segurança com válvula de exalação filtrante para partículas como poeiras, fumos e névoas. Peça facial filtrante pff2 combinada, com proteção química para poeiras, névoas e fumos metálicos. Deverá ser isento de rebarbas, ser hipoalergênico, inodoro, atóxico, e embutido de forma a adaptar-se corretamente de forma anatômica sem causar danos ou desconforto ao usuário. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Os respiradores deverão ser entregues com validade mínima de 02 anos.	Flávio / Marcelo
37	1007265	un	20	Máscara descartável pff3 valvulada - respirador purificador de ar de segurança com válvula de exalação filtrante para partículas como poeiras, fumos, névoas e radionucleotídeos. Peça facial filtrante pff3 combinada, com proteção química para poeiras, névoas e fumos metálicos. Deverá ser isento de rebarbas, ser hipoalergênico, inodoro, atóxico, e embutido de forma a adaptar-se corretamente de forma anatômica sem causar danos ou desconforto ao usuário. Com certificado de aprovação do ministério do trabalho. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Os respiradores deverão ser entregues com validade mínima de 02 anos.	Flávio / Marcelo
38	1006763	CAIXA	5	Máscara cirúrgica tripla para uso na execução de técnicas de biologia molecular. Fabricada em não tecido 100% polipropileno; não estéril; tripla camada com filtro; três pregas horizontais; clipe nasal; soldada eletronicamente por ultrassom; descartável. Caixa com 100 unidades.	Flávio / Marcelo

39	1007023	un	21	Protetor facial incolor 8" com catraca Face Shield - PRO Visison. Visor moldado em PETG incolor de alta qualidade com resistência à impactos. O ajuste à cabeça do usuário é feito através de uma carneira com catraca. Com certificado de aprovação (C.A) pelo Ministério do Trabalho.	Flávio / Marcelo
40	1006708	un	5	Respirador semifacial reutilizável. Série 7500. Composição: Silicone. Com válvula 3M Cool Flow. Facilidade em desmontar, montar e higienizar. Região macia para melhor acomodação no nariz – maior conforto e maior compatibilidade com uso de óculos. Copa nasal de silicone. Tirante fixo/deslizante – Opção de tirante fixo ou deslizante no mesmo produto. Dreno de Suor – Permite o escoamento do suor para a parte interna do respirador. TAM G.	Flávio / Marcel

3.1.1. Havendo divergência entre a descrição complementar indicada no site “Compras Governamentais” - CATMAT e a especificada neste Termo de Referência, prevalece a contida neste último.

3.1.2. Na proposta deverá constar obrigatoriamente o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, o valor unitário, o valor total, a marca e o fabricante do produto. A proposta deverá atender a todas as condições e especificações constantes deste Edital.

3.1.3. Há a obrigatoriedade do detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” com a sua Marca e Modelo por ocasião do lançamento da proposta do licitante no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. A descrição deverá conter, no mínimo, o que está sendo solicitado no Edital, acrescida das demais características que o produto agregue.

3.2 QUALIDADE E PROCEDÊNCIA:

3.2.1. Os EPI/EPC deverão vir acompanhados obrigatoriamente do respectivo Certificado de Aprovação (CA) com a validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega, e certificado de registro do lote no Ministério do Trabalho, conforme NR 6, que trata de Equipamento de Proteção Individual.

3.2.2. O equipamento de proteção individual de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

4 - DA AMOSTRA:

4.1. Caso seja solicitada amostra, a licitante terá o prazo de 5 dias úteis para envio da mesma para aprovação da administração, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2. Quando houver divergência entre a marca indicada apenas como referência e a ofertada, poderá ser exigido do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (menor lance ofertado no item licitado), o envio de amostra do produto a ser fornecido, sem ônus para a Embrapa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do comunicado via chat, sob pena de desclassificação, para que a equipe de apoio à licitação da Embrapa possa verificar se o produto tem qualidade satisfatória para a finalidade específica de seu uso. A amostra deverá ser entregue em horário de expediente da Embrapa Agrobiologia.

4.3. A equipe de apoio à licitação da Embrapa Agrobiologia, ao receber as amostras, efetuará testes de conformidade com o solicitado em Edital, analisando a qualidade e resultado esperado do produto, nos seguintes termos:

4.4. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, devidamente identificadas, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade de produto, marca, número de referência, código do produto.

4.5. Ainda que se trate de bem efetivamente comum, a análise das amostras mostra-se útil para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o controle da qualidade e da adequação do objeto licitado com as demandas administrativas. Nem sempre o objeto que, teoricamente, é compatível com a descrição sucinta e clara dele constante satisfaz o interesse público visado, real e plenamente, sendo necessário averiguar mais detalhadamente o atendimento daquelas condições.

4.6. A apresentação de amostras é justificável em face das experiências mal sucedidas na aquisição de produtos de segunda linha, ou seja, de qualidade inferior à solicitada, evitando-se, assim, o mau uso do dinheiro público.

4.7. O exame de conformidade efetuado pela Embrapa será feito com total transparência e possibilidade de acompanhamento pelas licitantes, se elas assim desejarem, sendo-lhes facultado acesso ao parecer que concluir pela conformidade ou desconformidade da amostra ao objeto da licitação, considerando a finalidade e o resultado a serem alcançados, consoante prescrição expressa no objeto deste Termo de Referência.

4.8. A licitante que tiver a sua amostra rejeitada pela Embrapa será desclassificada.

4.9. Em caso de rejeição da amostra solicitada, a Embrapa Agrobiologia convocará a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostra para verificação, se necessário.

4.10. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se a esta empresa o direito de doá-las ou descartá-las.

4.11. A amostra, caso seja aprovada, ficará sob responsabilidade do Almojarifado para confrontação no ato da entrega do material.

4.12. Cronograma:

4.12.1	Apresentação da amostra.	A licitante terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação do pregoeiro, via chat, para apresentar a amostra referente a cada item à Embrapa.
4.12.2	Análise e resultado da amostra.	A Embrapa terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para analisar e comunicar à licitante a aprovação ou a recusa da amostra.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ _____, correspondentes aos itens deste Termo de Referência.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. Menor Preço por Item.

6.2. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço por item, sendo adjudicado à empresa licitante que apresentar o lance de menor preço por item e atenda às exigências editalícias.

7 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

7.1. A contratação será formalizada por intermédio de Ordem de Compra e Serviço (OCS).

7.2. A pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar n. 123, de 2006, deverá, no ato da assinatura da OCS, apresentar à Embrapa a documentação oficial relacionada no art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11.1.2012, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB n. 1.540, de 5.1.2015, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante conforme exigências contidas no Edital e anexo.

9 – DA GARANTIA / VALIDADE:

9.1. A Contratada deverá fornecer os materiais dentro do seu prazo de validade, sendo que a mesma não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fabricante, quando de sua entrega.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMBRAPA:

10.1. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) dos materiais entregues e aceitos pela Embrapa em tal(is) documento(s) fiscal(is).

10.1.1. Por ocasião dos pagamentos, deverá ser observado, ainda, se a Contratada está em dia com suas obrigações, mediante consulta às certidões relativas à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

10.1.1.1. Constatada a situação de irregularidade, a Contratada será notificada por escrito para que regularize as pendências, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.1.2. O pagamento será realizado através de Ordem de Pagamento Bancária, em conta e agência bancária a ser especificada pela Contratada na Nota Fiscal.

10.1.3. Caso não haja expediente na Embrapa Agrobiologia no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

10.1.4. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional (tratamento tributário favorecido previsto no art. 12 da Lei Complementar n. 123, de 2006) não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que, no ato da assinatura da OCS/Contrato, tenha apresentado a documentação oficial disciplinada no art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11.1.2012, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB n. 1.540, de 5.1.2015.

10.2. Fiscalizar a execução do contrato/ OCS e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao seu fiel e integral cumprimento.

10.3. Recusar o material/produto que esteja em desacordo com os padrões de qualidade técnica exigidos no Edital e seus Anexos.

10.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira na entrega dos materiais.

10.5. Reservar-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos materiais entregues e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a Contratada a promover as devidas substituições, observados os prazos estipulados pela Embrapa.

11 – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA:

11.1. Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

11.2. Prestar pronto atendimento aos pedidos autorizados pela Embrapa Agrobiologia.

11.3. Fornecer materiais dentro do seu prazo de validade, sendo que a mesma não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fabricante, quando de sua entrega.

11.4. Substituir os materiais de expediente comprovadamente considerados inadequados pela Embrapa.

11.5. Comunicar à Embrapa qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados, ainda que no recinto da Embrapa.

11.7. Deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, até o término do contrato/OCS

11.8. Fornecer na proposta e manter atualizado o endereço comercial e o **endereço eletrônico**, bem como os **números de telefones fixos e celular**, para que a Embrapa Agrobiologia mantenha os contatos necessários.

12 – DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

12.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** contados da data de assinatura da ordem de compras e serviço, salvo ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por motivo que a Embrapa venha a aceitar ou considera-lo justo, ficando aquele prazo prorrogado, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

12.1.1. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados e protocolados antes da expiração do prazo limite de entrega.

13 – DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

13.1. Sede da Embrapa Agrobiologia, localizada na Rodovia BR 465, Km 07, Bairro Ecologia, CEP 23891-000, Seropédica-RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no Almoxarifado.

13.1.1 Solicitamos que, sempre que possível a entrega venha ser agendada com o almoxarife em conformidade com o solicitante.

13.2 MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID 19:

Durante o período de pandemia, seguindo as recomendações corporativas e do Ministério da Saúde:

a) só será permitida a entrada de pessoas na Embrapa Agrobiologia fazendo uso de máscaras descartáveis e/ou reutilizáveis.

b) fornecedores deverão se direcionar diretamente ao local de entrega e/ou prestação de serviço e permanecer na empresa apenas pelo tempo necessário a entrega de material/prestação do serviço.

c) caso seja necessária a permanência nas dependências da Embrapa Agrobiologia por períodos prolongados as máscaras devem ser trocadas a cada três horas, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

d) deverá ser mantido o distanciamento social de aproximadamente 2 (dois) metros entre as pessoas.

e) a Embrapa reserva o direito de medir a temperatura corporal das pessoas que por ventura, necessitarem adentrar às suas estruturas, ficando vedada a entrada de pessoas com temperaturas que caracterizem estado febril.

f) caso os órgãos de saúde divulguem novas recomendações para contenção e prevenção da pandemia, estas serão seguidas pela Embrapa, que se reserva o direito de ajustar os procedimentos internos, em especial os de entrada, circulação e permanência em suas dependências.

g) a Embrapa disponibilizará água e sabão e/ou álcool 70 em pontos estratégicos para uso de todas as pessoas que demandarem circular por suas dependências.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. O licitante que se comportar com má-fé estará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Embrapa**, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com os critérios do item 11 do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa:

"...11. Sanções

11.1 Sanções Administrativas

11.1.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Embrapa poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.1.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da respectiva contratada.

11.1.2.1 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Embrapa ou cobrada judicialmente.

11.1.2.2 As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" da subseção 11.1.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b" da mesma subseção [11.1.1].

11.1.2.3 Caberá apresentação de defesa prévia, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da aplicação de qualquer sanção.

11.1.2.4 As sanções somente poderão ser aplicadas após regular processo administrativo.

11.1.2.5 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Embrapa poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Embrapa em virtude de atos ilícitos praticados.

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

h) não mantiver a proposta;

i) falhar ou fraudar na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013

11.1.3 A Embrapa deverá informar os dados relativos às sanções por ela aplicada aos contratados de forma a manter atualizado o CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846/2013..."

14.2.O licitante estará sujeito à multa, garantido o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses e nos seguintes percentuais:

a) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou não mantiver a proposta – multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da sua proposta;

b) deixar de entregar documentação exigida neste Edital – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

c) apresentar documentação falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

d) comportar-se de modo inidôneo – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

e) fizer declaração falsa – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta;

f) cometer fraude fiscal – multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da sua proposta.

14.2.1. Ocorrendo mais de uma infração, as multas serão cumulativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.2.2. As penalidades referentes à inexecução do Contrato estão estabelecidas na Minuta de Contrato, Anexo IV deste Edital.

14.2.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

14.3 A comunicação do ato para fins de contagem do prazo recursal será feita, preferencialmente, na forma eletrônica.

15 – DOS ESCLARECIMENTOS:

15.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, na Embrapa Agrobiologia, situada na Rodovia BR 465 Km 7, Ecologia, Seropédica - Rio de Janeiro, CEP: 23891-000, no Setor de Patrimônio e Suprimentos, ou pelo e-mail cnpab.sps@embrapa.br

16. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Seropédica-RJ, 04 de novembro de 2021.

[Assinado Eletronicamente]

MARCOS FERREIRA

Setor de Gestão de Pessoas

Embrapa Agrobiologia

[Assinado Eletronicamente]

ALDERI FERREIRA DA SILVA

Setor de Gestão Campos Experimentais

Embrapa Agrobiologia

[Assinado Eletronicamente]

GERALDO BAETA DA CRUZ

Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística

Embrapa Agrobiologia

[Assinado Eletronicamente]

FLAVIO LAGES MONTEIRO JUNIOR

Setor de Gestão de Laboratórios

Embrapa Agrobiologia

[Assinado Eletronicamente]

MARCELO ANTONIOL FONTES

Setor de Gestão de Laboratórios

Embrapa Agrobiologia

[Assinado Eletronicamente]

VINICIUS MELLO TEIXEIRA

Setor de Gestão do Sistema Integrado de Produção Agroecológica

Embrapa Agrobiologia

16. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

[Assinado Eletronicamente]

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Agrobiologia

Referência: Processo nº 21150.000397/2021-29

SEI nº 6206744